

REGISTRO DE IMÓVEIS

9ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua Voluntários da Pátria, 475 5º andar
Conj. 505-A - Fone: 3233-6168
Curitiba - Pr

OFICIAL TITULAR
ASTROGILDO GOBBO
CPF 002307909-68

REGISTRO GERAL

FICHA

001

MATRÍCULA Nº 85.502

RUBRICA

IMÓVEL: Fração ideal de solo correspondente a 0,0052083, onde será construído o APARTAMENTO tipo B, nº 401, do BLOCO 02, integrante do RESIDENCIAL FLORESTA SANTA CÂNDIDA, com acesso pela Rua Walace Landal, nº164, nesta Capital, terá área construída de utilização exclusiva de 45,56m², área de uso comum de 4,6210m², área real total de 50,1810m², área de terreno de uso comum de 216,3542m² e área de terreno total de 216,3542m², se localizará no 3º andar ou 4º pavimento, com vaga de estacionamento descoberto no térreo. Dito residencial será construído sobre o lote de terreno urbano denominado "A", situado no Bairro Santa Cândida, nesta Capital, com as seguintes medidas e confrontações: Confrontando-se pela frente em 151,00 metros com a Rua Walace Landal, distante 24,38 metros da Estrada Guilherme Weigert, pelo lado direito em 236,00 metros com o lote nº96-096-003.000, pelo lado esquerdo em 330,00 metros com o lote nº 96-096-008.000 e finalmente pelos fundos em 150,00 metros com o lote nº 96-155-027.000, perfazendo a área total de 41.540,00m². Indicação Fiscal nº96-096-019.000.

PROPRIETÁRIAS: CONSTRUTORA RESAT LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 01.545.353/0001-30, com sede na Rua Nunes Machado, nº 472, Rebouças, nesta cidade de Curitiba - PR e D.BORCATH CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.153.187/0001-98, com sede na Rua João Chede, nº 2875, CIC, nesta cidade de Curitiba - PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 84.557, deste 9º Serviço Registrador.

OBSERVAÇÕES: As medidas e confrontações do imóvel acima descrito foram indicadas pelos interessados conforme determina o provimento 175/2009 da Corregedoria de Justiça deste Estado. O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 02 de junho de 2010. (a)

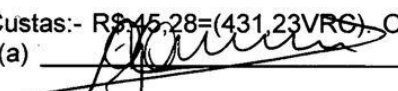
R.1/85.502.- Protocolizado sob nº 201.139 em 2/6/2010. De conformidade com Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Pessoa Física – Recursos FGTS, firmado nesta cidade, aos 17 de maio de 2010, do qual uma via fica arquivada, CONSTRUTORA RESAT LTDA e D.BORCATH CONSTRUTORA LTDA, já qualificadas, **venderam o imóvel objeto desta matrícula para: LUIZ ALVES DE LIMA**, motorista veic transp passagei, inscrito no CPF/MF. nº 462.496.999-53, C.I. 31862850/SSP-PR e sua esposa **CARMEM LUCIA PRESTES DE SOUZA DE LIMA**, auxiliar de escritório, inscrita no CPF/MF. nº 050.984.289-55, C.I. 65459574/SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 18/12/2004, residentes e domiciliados na Rua Adriana Ceres Zago Bueno, nº 1087, Tatuquara, nesta cidade de Curitiba - PR, pelo preço de **R\$55.500,00** (sendo o valor da compra e venda do terreno de R\$10.416,67), pagos da seguinte forma:- desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS:- R\$14.020,00 e financiamento concedido pela credora:-R\$41.480,00.- Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", itens 14 e 17, da Lei nº 12.216/98.- Fica isento do pagamento do ITBI, conforme Declaração de Isenção de ITBI nº 34313/2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba em data de 31/05/2010.- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa do INSS nº 415232010-14001013 emitida em 14/04/2010 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº FCFD.D691.D7C7.F60E emitida em 01/02/2010, referentes a Construtora Resat Ltda e CND/INSS nº 571742010-14001013 emitida em 12/05/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2812.D1BD.46B3.5012 emitida em 18/03/2010, referentes a D.Borcath Construtora Ltda as quais ficam arquivadas nesta Serventia.- Foi emitida por esta Serventia a Declaração Sobre Operações Imobiliárias – DOI.- Custas:- R\$45,28=(431,23VRC).- Selo:- R\$2,00.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 11 de junho de 2010.- (a)

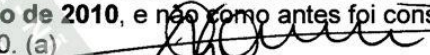
R.2/85.502.- Protocolizado sob nº 201.139 em 02/06/2010. **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Contrato mencionado no Registro 01 acima. **DEVEDORES FIDUCIANTES: LUIZ ALVES DE LIMA e sua esposa CARMEM LUCIA PRESTES DE SOUZA DE LIMA**, já qualificados. **CREDORA FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, filial do Paraná e agência nesta cidade.- **VALOR DA DÍVIDA:- R\$.41.480,00.- PRAZO:- de construção 12 meses e de amortização 300 meses.- JUROS:** Taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941%

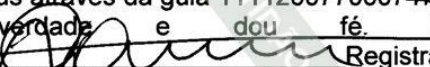
SEGUE NO VERSO

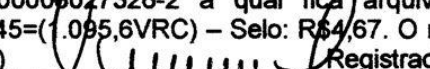
85.502
Nº MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

ao ano. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Custas:- R\$ 45,28=(431,23VRC). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 11 de junho de 2010. (a) 
Registrador.-sp

AV.3/85.502.- Protocolizado sob nº 202.344 em 21/7/2010. De conformidade com a reapresentação do Contrato que deu origem aos Registros nºs. 01 e 02 desta matrícula, procedo a presente averbação para **RETIFICAR** quanto a data da assinatura do Contrato que é: firmado em data de **12 de maio de 2010**, e não como antes foi constatado. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 22 de julho de 2010. (a) 
Registrador.-ca

AV.4/85.502.- Protocolizado sob nº 214.415 em 16/2/2012. Nos termos dos documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a **conclusão do Apartamento tipo B, nº 401, do Bloco 02**, integrante do empreendimento denominado **Residencial Floresta Santa Cândida**, objeto desta matrícula, situado na Rua Wallace Landal, 164, nesta cidade, conforme Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 307706 expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade. ART. nº 20094146154 expedida pelo CREA-PR. CND-INSS nº 57302012-14001011 emitida em 13/01/2012. Que o custo da obra é de R\$.10.512.000,00. Foi recolhido o valor de R\$.817,80, destinado ao Funrejus através da guia 11112007700074772. Custas R\$.8,46=(60VRC) - Selo: R\$.2,69.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2012. (a) 
Registrador.-sp

R.5/85.502.- Protocolizado sob nº 292.509 em 26/08/2020. **PENHORA:** De conformidade com Termo de Penhora, expedido por determinação do Dr. Lucas Cavalcanti da Silva - MM. Juiz de Direito Substituto da 7ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em data de 07 de agosto de 2020, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais - processo nº 00287269-38.2015.8.16.0001, e Certidão, datada de 07 de agosto de 2020, extraído dos mesmos autos, e demais documentos a ele anexo, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis em que é **Exequente: RESIDENCIAL FLORESTA SANTA CANDIDA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.934.618/0001-33, com sede na Rua Wallace Landal, nº 40, Santa Cândida, nesta cidade de Curitiba - PR. **EXECUTADOS: CARMEM LUCIA PRESTES DE SOUZA DE LIMA**, e seu esposo **LUIZ ALVES DE LIMA**, já qualificados. **VALOR DA CAUSA: R\$32.037,04** (trinta e dois mil e trinta e sete reais e quatro centavos). Foi recolhido o valor de R\$78,36, destinado ao funrejus através da guia 14000000006027326-2 a qual fica arquivada neste serviço de registro de imóveis. Custas: R\$211,45=(1.095,6VRC) - Selo: R\$4,67. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2020. (a) 
Registrador.-appc

Suelen Proença Câmara
Emp. Juramentada

SEGUE